Informações Financeiras Intermediárias

Em 30 de Setembro de 2022

1 - Informações Gerais

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT" ou "Companhia") - foi constituída em 7 de novembro de 1995, sob a forma de "sociedade anônima", com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A sede está localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), s/n, Km 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22 de março de 1996.

Em 18 de março de 2021 foi assinado o quinto termo aditivo ao contrato de concessão estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão. A ANTT através da Deliberação Nº158 de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de abril de 2022, aprovou o reajuste anual da tarifa básica de pedágio (TBP), autorizando o reajuste da TBP de R\$ 18,80 para R\$ 21,70, que passou a vigorar a partir do dia 01 de maio de 2022. O Processo relacionado a apuração de haveres e deveres foi iniciado atendendo a Resolução da ANTT 5.926, de 02 de fevereiro de 2021.

A CRT protocolou em 05 de maio de 2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013, provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto à ANTT uma forma de reequilibrá-lo. Embora a ANTT tenha reconhecido através da Resolução n° 5.417 de 20 de setembro de 2017, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, continuam em curso, na esfera administrativa, as tratativas para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Na esfera judicial, a ação de obrigação de fazer foi favorável à CRT em 1ª instância em outubro de 2018.

Em 20 de maio de 2022 foi realizado o leilão da Rodovia Rio-Valadares (CRV) tendo sido declarada vencedora a empresa Ecorodovias. Em atendimento ao Oficio SEI 17453/2022/SUROD/DIR-ANTT, de 8 de junho de 2022, a CRT iniciou as tratativas do processo de transição com a ANTT e a empresa vencedora do leilão citado acima.

Informações Financeiras Intermediárias

A CRT realizou inúmeras tentativas com a ANTT para continuar operando a rodovia, uma vez que o processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ainda não havia sido concluído. A ANTT não se manifestou favorável quanto as alegações da CRT.

Em 01 de setembro de 2022, a CRT ajuizou Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de urgência, visando a continuidade na exploração da rodovia, até que fossem apreciados os pleitos de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro e a conclusão do processo de haveres e deveres em análise pela ANTT. Em 20 de setembro de 2022, em decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região houve o indeferimento do pedido realizado pela CRT para restabelecer a administração do trecho concedido mediante a celebração do contrato de concessão.

Em 21 de setembro de 2022, às 00:00 horas, o novo concessionário EcoRioMinas assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A – CRT.

A CRT continua as tratativas com a ANTT, na esfera administrativa, para apuração final do processo de Haveres e Deveres e a definição de forma e prazo de pagamento dos créditos devidos a CRT.

A autorização para conclusão da preparação destas informações trimestrais foi concedida pelo Conselho de Administração da Companhia em 04 de novembro de 2022.

2 - Apresentação das Informações Financeiras Intermediárias (informações trimestrais)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ITR. As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas nas notas explicativas nº 2 e 3 às demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, datada de 23 de fevereiro de 2022 e publicadas na imprensa oficial em 03 de março de 2022. Essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais.

As informações financeiras nas notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Informações Financeiras Intermediárias

2.1 Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

2.2 Principais políticas e uso de estimativa e julgamentos

Em atendimento ao Oficio Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, declaramos que as políticas contábeis adotadas na elaboração destas informações trimestrais são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2021), exceto pelos efeitos da aplicação do CPC 23 – Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro, destacada a seguir.

<u>2.2.1 Efeitos da aplicação do CPC 23 – Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro</u>

O Quinto Aditivo ao Contrato de Concessão, vigente a partir de março de 2021, ocasionou a mudança de estimativa da vida útil dos ativos amortizáveis e de consumo dos futuros beneficios econômicos incorporados nesses ativos, devido a extensão do prazo da concessão por mais 18 meses (conforme nota explicativa 1). O efeito prospectivo de mudança na estimativa contábil foi reconhecido no resultado, neste período, como despesa e o seu reflexo em períodos futuros será igualmente reconhecido no resultado.

2.3 Premissas contábeis significativas - operações descontinuadas

Em 27 de maio de 2022, a Administração da Companhia aprovou o início do processo de descontinuidade das atividades da Concessionária.

Informações Financeiras Intermediárias

Assim, os ativos da CRT foram reclassificados no ativo não circulante como ativos não circulantes mantidos para venda de operações descontinuadas. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizados não são mais amortizados ou depreciados. A Administração da Companhia considera que o processo de descontinuidade das atividades da CRT satisfaz os critérios para sua reclassificação como ativos de operações descontinuadas pelos seguintes motivos:

- Os ativos estarão disponíveis para venda, podendo ser vendidos a um potencial comprador no seu estado atual;
- Os ativos reversíveis encontram-se segregados como ativos da concessão e estão em processo de transição com o órgão regulador (DNIT/ANTT) e a nova concessionária;
- A Administração da Companhia tem plano para venda dos ativos disponíveis e iniciou as negociações preliminares.

3 - Contrato de Concessão

A exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio-Teresópolis - CRT deteve o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 26 anos e seis meses, se encerrando em 21 de setembro de 2022.

Informações Financeiras Intermediárias

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e Bancos:	856	6.231
	856	6.231
Aplicações Financeiras de curto		
<u>prazo:</u>		
Banco Santander S.A.	2	20.507
Caixa Econômica Federal	-	-
Banco ABC Brasil S.A.	1	57.893
Banco Bradesco S.A.	139.193	25.411
	139.196	103.811
Total	140.052	110.042

As aplicações financeiras são realizadas em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com insignificante risco de mudança de valor e com prazo de vencimento de até três meses da data da contratação, com rendimentos entre 99% e 102% do CDI. O valor aplicado, acrescido dos rendimentos, se equipara ao seu valor de mercado.

5 - Créditos a Receber

	30/09/2022	31/12/2021
Pedágio eletrônico	11.586	14.046
Vale Pedágio	458	613
Outros	336	49
Total	12.380	14.708

A Companhia vem operando desde o ano de 2009 com o sistema de cobrança eletrônica de pedágio Via Fácil. Em 18 de setembro de 2017, a CGMP (Centro de Gestão de Meios de Pagamento) incorporou a DBTRANS, responsável pelo sistema de vale pedágio utilizado pela Companhia desde 2011.

Informações Financeiras Intermediárias

Além desses, a Companhia operou ainda com os pedágios eletrônicos Veloe, Conectcar, Move Mais, Greenpass e vale pedágio Visa Vale. Os valores repassados pelas administradoras são recebíveis em até 30 dias, subsequentes ao mês de registro da passagem pelo usuário sem a incidência de juros. A comissão sobre esta operação é cobrada diretamente do usuário.

A Companhia não registrou provisão para devedores duvidosos em virtude de não existir expectativa e/ou histórico de perdas significativas com estes créditos. Em 30 de setembro de 2022, não havia valores significativos em atraso.

5.1 – Indenizações a Receber

	30/09/2022	31/12/2021
Desequilíbrio financeiro	11.546	
Total	11.546	

O valor registrado corresponde ao desequilíbrio econômico-financeiro a receber decorrente da diferença de tráfego realizado no período de extensão do Contrato de Concessão conforme determinado no quinto aditivo.

6 - Estoques

	30/09/2022	31/12/2021
Almoxarifado	579	1.380
Total	579	1.380

Em 31 de dezembro de 2021 os estoques representam aquisições destinadas ao uso e consumo de materiais administrativos e os aplicados na manutenção da rodovia que se encontram disponíveis para venda. Com o final da concessão em setembro de 2022 o saldo remanescente foi destinado a venda, a CRT acredita que o processo de venda deste ativo seja concretizado no período de até dois meses.

Informações Financeiras Intermediárias

7 - Impostos, Taxas e Contribuições

a) <u>Créditos tributários</u>

	30/09/2022	31/12/2021
Imposto de Renda e Contribuição Social	3.722	94
IPTU	14	14
Circulante	3.736	108

b) Obrigações fiscais

	30/09/2022	31/12/2021
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	4.999
PIS e COFINS	767	943
ISS	1.046	1.334
ICMS	-	4
IRRF	23	23
Circulante	1.836	7.303

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

A Companhia, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro, reconhece, quando aplicável, créditos tributários, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, aprovada pela Administração. O valor contábil do ativo e passivo fiscal diferido é revisado periodicamente.

Informações Financeiras Intermediárias

O quadro abaixo apresenta a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	30/09/2022			31/12/2021		
Circulante	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo						
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Custo Manutenção	-	-	-	71	26	97
IR e CSLL diferidos s/ Remuneração						
Debenturistas	-	-	-	1	-	1
IR e CSLL diferidos s/ Arrendamento	-	-	-	707	255	962
IR e CSLL diferidos s/ Indenizações Trabalhistas	549	198	747	-	-	-
Ativo circulante	549	198	747	779	281	1.060
Passivo IR e CSLL diferidos Receita Financeira	-	-	-	(2)	(1)	(3)
IR e CSLL diferidos Amortização Intangível	-	-	-	(2)	(1)	(3)
IR e CSLL diferidos s/ Reequilíbrio	(2.887)	(1.039)	(3.926)	-	-	-
Passivo circulante	(2.887)	(1.039)	(3.926)	(4)	(2)	(6)
Imposto diferido líquido ativo/(passivo)	(2.338)	(841)	(3.179)	775	279	1.054

Os impostos diferidos anteriormente classificados no Não Circulante foram transferidos para o Circulante, no balanço patrimonial, em função das diferenças temporárias estarem intrinsecamente vinculadas ao Contrato de Concessão.

	30/09/2022			3	31/12/2021		
Não Circulante	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total	
Ativo							
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Riscos	2.264	815	3.079	1.907	687	2.594	
Ativo não circulante	2.264	815	3.079	1.907	687	2.594	
Passivo							
IR e CSLL diferidos s/ Reembolso de contingência	(652)	(235)	(887)	(652)	(235)	(887)	
Passivo não circulante	(652)	(235)	(887)	(652)	(235)	(887)	
Imposto diferido líquido ativo	1.612	580	2.192	1.255	452	1.707	

Informações Financeiras Intermediárias

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado do período

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	30/09/2022	31/12/2021
Lucro antes da tributação - operações continuadas Lucro antes da tributação - operações descontinuadas	41.603 369	69.044
Lucro antes da tributação IR e CS sobre lucro líquido 34% - operações continuadas	41.972 (14.145)	69.044 (23.475)
IR e CS sobre lucro líquido das operações descontinuadas 34%	(125)	-
Despesas não dedutíveis diversas Exclusões permanentes diversas Efeitos adoção inicial Lei 12.973 para concessionárias Ajustes IRPJ e CSLL exercícios anteriores IRPJ e CSLL s/ Reequilíbrio IRPJ e CSLL s/ Indenizações Trabalhistas IRPJ e CSLL sobre contratos de arrendamento Outros IR e CS totais	(1.255) 3.939 7 (121) (3.926) 746 (844) 18 (15.706)	(643) 449 189 - - 1.032 18 (22.430)
Corrente Diferido	(11.837) (3.869)	(19.994) (2.436)

8 - Ativos Não Circulante Mantidos Para Venda de Operações Descontinuadas

	Custo	Depreciação	Saldo em 30/09/2022
Equipamento e instalações	504	(285)	219
Computadores e periféricos	853	(803)	50
Móveis e utensílios	187	(138)	49
Veículos	126	(126)	-
Outros imobilizados	40	(39)	1
Estoque para imobilizados	92	(77)_	15
Total	1.802	(1.468)	334

O ativo mantido para venda encontra-se em fase de negociação com os potenciais compradores. A CRT acredita que o processo de venda destes ativos seja concretizado no período de até dois meses.

Informações Financeiras Intermediárias

8.1 Resultado líquido de operações descontinuadas

	30/09/2022	30/09/2021
Venda de imobilizado de operações descontinuadas	512	-
Custo operação descontinuada	(143)	
Resultado das operações descontinuadas	369	
Impostos sobre o lucro	(125)	
Resultado líquido das operações descontinuadas	244	

. 11 . CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A.

Informações Financeiras Intermediárias

9- Imobilizado

	Equipamentos e Instalações	Computadores e Periféricos	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros Imobilizados ¹	Estoques para Imobilizações ²	Total
Em 1° de janeiro de 2021							
Saldo inicial líquido	728	316	134	188	56	144	1.566
Aquisições	-	-	-	-	-	52	52
Transferências	(260)	(223)	(8)	-	-	(111)	(602)
Baixas	(281)	(13)	(6)	-	-	(21)	(321)
Depreciação	(141)	(108)	(28)	(176)	(10)	(36)	(499)
Transferências	186	145	2	-	-	43	376
Baixas	183	12	4			6	205
Saldo contábil líquido	415	129	98	12	46	77	777
Em 31 de dezembro de 2021							
Custo	1.814	1.157	324	1.297	267	137	4.996
Depreciação acumulada	(1.399)	(1.028)	(226)	(1.285)	(221)	(60)	(4.219)
Saldo contábil líquido	415	129	98	12	46	77	777
Em 1° de janeiro de 2022							
Saldo inicial líquido	415	129	98	12	46	77	777
Aquisições	-	-	-	-	-	31	31
Transferências	(452)	(773)	(176)	(126)	(40)	(234)	(1.801)
Baixas	(1.284)	(347)	(141)	(927)	(267)	(6)	(2.972)
Depreciação	(65)	(57)	(18)	(12)	(7)	(18)	(177)
Transferências	261	753	137	126	40	150	1.467
Baixas	1.148	293	101	927	228	_	2.697
Saldo contábil líquido	23	(2)	1				22
Em 30 de setembro de 2022							
Custo	78	37	7	244	(40)	(72)	254
Depreciação acumulada	(55)	(39)	(6)	(244)	40	72	(232)
Saldo contábil líquido	23	(2)	1	_			22

Informações Financeiras Intermediárias

Os itens de ativo imobilizado referem-se a ativos que não estavam vinculados diretamente a concessão. Anualmente, a Companhia avalia se existem evidências de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação e, quando aplicável, realiza teste de recuperação dos mesmos. Não foi identificada a necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

A vida útil dos itens utilizada na depreciação é como segue:

	Anos
Equipamentos e instalações	10
Computadores e periféricos	5
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Máquinas e equipamentos	10
Prédios e beneficios	25

9.1 Contratos de arrendamento

Todos os compromissos com arrendamento mercantil operacional reconhecido no balanço patrimonial como direito de uso de arrendamento foram completamente quitados. Em 30 de setembro de 2022, a Companhia provisionou o valor de R\$ 77 correspondente a pagamentos de arrendamento de curto prazo e baixo valor que são reconhecidos linearmente como uma despesa no resultado do período.

. 13 . CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A.

Informações Financeiras Intermediárias

	**	Veículos		m . 1
E - 10 l 1. 2021	Veículos leves	pesados	Equipamentos	<u>Total</u>
Em 1° de janeiro de 2021 Saldo inicial	114	666		780
Custo	814	4.118	24	4.956
Aquisições	014	7.110	-	4.930
Transferências	_	_	_	_
Baixas	_	_	_	_
Depreciação	(490)	(2.531)	(24)	(3.045)
Transferências	-	-	-	-
Baixas	-	_	-	-
Saldo contábil líquido	438	2.253		2.691
		_		
Em 31 de dezembro de 2021				
Custo	1.810	9.724	252	11.786
Depreciação acumulada	(1.372)	(7.471)	(252)	(9.095)
Saldo contábil líquido	438	2.253	-	2.691
Em 1° de janeiro de 2022				
Saldo inicial líquido	438	2.253	-	2.691
Custo				
Aquisições	250	1.601	-	1.851
Transferências	_	_	_	_
Baixas	(2.060)	(11.325)	(252)	(13.637)
Depreciação	(556)	(2.598)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(3.154)
Transferências	-	-	_	_
Baixas	1.928	10.069	252	12.249
Saldo contábil líquido	_	_		_
<u> </u>				
Em 30 de setembro de 2022				
Custo	-	-	-	_
Depreciação acumulada	-	=	-	_
Saldo contábil líquido		_		

. 14.

Informações Financeiras Intermediárias

10 - Intangível

	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Outros (*)	Estoques P/ Imobilizações	Marcas e Patentes	Software	Total
Em 1° de janeiro de 2021					Imobilizações	<u> </u>		
Custo	206.473	47.656	265.576	3.266	447	24	965	524.407
Amortização acumulada	(165.163)	(45.319)	(256.823)		(364)	(8)	(689)	(468.366)
Saldo contábil líquido	41.310	2.337	8.753	3.266	83	16	276	56.041
Em 31 de dezembro de 2021								
Saldo inicial	41.310	2.337	8.753	3.266	83	16	276	56.041
Aquisições	-	-	-	23.268	362	-	53	23.683
Transferências	21.785	1.451	2.461	(24.550)	(545)	-	-	602
Baixas	-	(31)	-	-	-	-	-	(31)
Amortização	(25.871)	(1.703)	(5.629)	-	(94)	-	(145)	(33.442)
Transferências	-	(684)	-	-	308	-	-	(376)
Baixas		31						31
Saldo contábil líquido	37.224	1.401	5.585	1.984	114	16	184	46.508
Em 31 de dezembro de 2021								
Custo	228.258	49.076	268.037	1.984	264	24	1.018	548.661
Amortização acumulada	(191.034)	(47.675)	(262.452)		(150)	(8)_	(834)	(502.153)
Saldo contábil líquido	37.224	1.401	5.585	1.984	114	16	184	46.508

.15.

Informações Financeiras Intermediárias

	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Outros (*)	Estoques P/ Imobilizações	Marcas e Patentes	Software	Total
Em 1° de janeiro de 2022 Saldo inicial	37.224	1.401	5.585	1.984	114	16	184	46.508
Aquisições	-	-	-	11.074	201	-	-	11.275
Transferências	7.423	496	5.376	(13.058)	(368)	-	-	(131)
Baixas	(438)	(22.381)	(390)	-	-	-	(284)	(23.493)
Amortização	(45.699)	(1.924)	(9.761)	-	(97)	-	(138)	(57.619)
Transferências	1.052	69	(1.200)	-	209	-	-	130
Baixas	438	22.339	390				246	23.413
Saldo contábil líquido					59	16	8	83
Em 30 de setembro de 2022								
Custo	235.243	27.191	273.023	-	97	24	734	536.312
Amortização acumulada	(235.243)	(27.191)	(273.023)		(38)_	(8)_	(726)_	(536.229)
Saldo contábil líquido					59	16	8	83

Para os itens do Intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores recuperáveis, a Companhia realiza testes para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetuou análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 30 de setembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, não foram identificadas evidências de que os saldos contábeis dos ativos corpóreos ou intangíveis estivessem registrados a valores superiores aos seus valores de recuperação. Os valores registrados no período do contrato de concessão foram totalmente amortizados.

Não houve capitalização de encargos financeiros que incorrem sobre financiamentos no trimestre findo em 30 de setembro de 2022.

Informações Financeiras Intermediárias

11 - Fornecedores, Arrendamento Mercantil e outras Obrigações

a) Fornecedores

	30/09/2022	31/12/2021
Fornecedores Nacionais (1)	518	2.473
	518	2.473
b) Arrendamento Mercantil		
	30/09/2022	31/12/2021
Arrendamento mercantil operacional	-	2.384
Arrendamento a apropriar		100
		2.484
c) Outras obrigações		
	30/09/2022	31/12/2021
Verba de fiscalização (2)	30/09/2022	31/12/2021 397
Verba de fiscalização (2) Receita Diferida (3)	30/09/2022	
	30/09/2022	397
Receita Diferida (3)	30/09/2022	397 906
Receita Diferida (3) Retenções contratuais (4)	30/09/2022 - - - - 208	397 906
Receita Diferida (3) Retenções contratuais (4) Seguros a Pagar	- - - -	397 906 463
Receita Diferida (3) Retenções contratuais (4) Seguros a Pagar Energia (5)	- - - 208	397 906 463 - 451
Receita Diferida (3) Retenções contratuais (4) Seguros a Pagar Energia (5)	208 2	397 906 463 - 451 9
Receita Diferida (3) Retenções contratuais (4) Seguros a Pagar Energia (5)	208 2	397 906 463 - 451 9
Receita Diferida (3) Retenções contratuais (4) Seguros a Pagar Energia (5) Outras	208 208 2 210	397 906 463 - 451 9 2.226
Receita Diferida (3) Retenções contratuais (4) Seguros a Pagar Energia (5) Outras	208 208 2 210	397 906 463 - 451 9 2.226

Informações Financeiras Intermediárias

- (1) Os fornecedores nacionais compreendem obrigações perante fornecedores no País, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de 12 (doze) meses do encerramento contábil. Os saldos de contas a pagar a fornecedores em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 representam obrigações com prazos de pagamento inferiores a três meses.
- (2) Verbas anuais devidas ao Poder Concedente (ANTT), previstas no contrato de concessão, sendo encerrada a sua cobrança, conforme o término do contrato de concessão.
- (3) Antecipações recebidas de clientes referentes a receitas extraordinárias por exploração da faixa de domínio que a Companhia se apropriava em um período de até 12 (doze) meses subsequentes ao fato gerador.
- (4) Referem-se aos valores retidos, a título de garantia na execução das obras, determinados através dos contratos firmados, entre a Companhia e seus prestadores de serviços, onde os respectivos valores foram devolvidos na ocasião do término das obras.
- (5) Obrigações relativas à aquisição de serviço de energia elétrica.

12 - Salários, Provisões e Contribuições

	30/09/2022	31/12/2021
Obrigações Trabalhistas	634	1.561
Participação no Resultado	1.071	2.076
Encargos Trabalhistas	735	623
Imposto de Renda Retido na Fonte	265	117
Beneficios	5	10
Outros	344	222
Total	3.054	4.609

Informações Financeiras Intermediárias

13 - Obrigações Legais Decorrentes de Processos Judiciais

A Companhia constitui provisão em face de perdas prováveis decorrentes de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, baseada nas informações de seus assessores jurídicos. As ações de natureza cível estão cobertas por apólice de seguro (Nota 24). A Administração não acredita na ocorrência de perdas significativas não cobertas pelo seguro. Adicionalmente, a Companhia detém R\$ 764 em 30 de setembro de 2022 (R\$ 1.336 em 2021), depositados judicialmente referente aos processos cíveis e trabalhistas, nos valores de R\$ 394 (R\$ 977 em 2021) e R\$ 370 (R\$ 359 em 2021), respectivamente.

Composição e movimentação do saldo

	Saldo Inicial 01/01/2022	Adições	Baixas	Provisões Revertidas	Saldo Final 30/09/2022
Trabalhistas	172	1.000	(45)	(53)	1.074
Cíveis	7.000	1.676	(460)	(235)	7.981
Fiscais	456	333	(315)	(474)	
Valor Provisionado	7.628	3.009	(820)	(762)	9.055

Destaca-se o valor atualmente registrado a título de provisão de contingência cível na importância de R\$ 8.298, dos quais, R\$ 4.996 refere-se à ação ajuizada em desfavor da CRT, por atropelamento de animal de grande porte no ano de 2000. Esta ação está coberta por apólice, emitida pela seguradora Bradesco Seguros, atualmente registrada no ativo não circulante no valor de R\$ 2.606.

a) Processos cíveis

Os principais litígios cíveis envolvendo a Companhia referem-se, basicamente, aos seguintes aspectos:

(i) Indenização por danos materiais e morais resultantes de acidentes ocorridos na rodovia

Ações de indenização ajuizadas por usuários da rodovia, em função de danos materiais e morais causados por acidentes, inclusive com vítimas fatais. Cabe ressaltar que a Companhia, além de constituir provisão, possui seguro de Responsabilidade Civil e Danos Morais para cobertura de tais eventos. Os valores provisionados compreendem a franquia prevista na apólice de seguro e as causas prováveis que não possuem cobertura.

Informações Financeiras Intermediárias

(ii) Ação cível pública de nulidade do contrato

Anulação do Contrato de Concessão, por meio de ações populares, sob a alegação de ilegalidades e de que o lucro obtido pela Companhia com a exploração da Concessão não estaria sendo acompanhado de melhorias na Rodovia. Em 27 de outubro de 2011, o Juízo julgou improcedente a presente ação, não tendo acolhido a tese autoral.

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada decisão do TRF-2ª Região, que julgou a ação popular e as apensadas. A CRT obteve êxito total em três delas, desonerando-a da indenização por danos materiais e morais, bem como da isenção de cobrança do pedágio na praça PN-2, localizada no Km 71 da rodovia.

Quanto à ação popular, o TRF-2ª Região entendeu em reformar, por maioria, a sentença de primeiro grau que havia julgado improcedente o pedido de anulação do contrato de concessão.

A CRT recorreu da referida decisão judicial a fim de assegurar seus direitos e proteger sua gestão de mais de vinte e cinco anos da concessão em vigor, bem como adotará os procedimentos processuais cabíveis para reverter tal decisão, até seu trânsito em julgado.

(iii) Ações de desapropriação

Ações de desapropriação junto com o Poder Concedente de áreas declaradas de utilidade pública, visando à construção de instalações, tal como a de um Posto de Pesagem Fixa, cujo valor será apurado em perícia a ser realizada. A maioria das áreas em litígio estão situadas nos municípios de Teresópolis e Magé. A partir de 22/09/2022, estas ações passam a ser gerenciadas pela nova concessionária.

b) Processos trabalhistas

A maioria das causas é oriunda de contratos de terceiros, cujo desfecho tem sido favorável à CRT, penalizando apenas o real empregador.

c) Ação de Obrigação de Fazer

A CRT protocolou em 05 de maio de 2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013.

Informações Financeiras Intermediárias

O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão foi provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto à ANTT uma forma de reequilibrá-lo.

A ANTT, embora tenha reconhecido através da Resolução nº 5.417 de 20 de setembro de 2017, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, decidiu recalcular o valor do reequilíbrio, não havendo, até o momento, consenso com a CRT entre o montante, prazo e forma de reequilibrar o contrato de concessão, a despeito das previsões contratuais e legislação em vigor.

Continuam em curso, na esfera administrativa, as tratativas para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Na esfera judicial, a ação de obrigação de fazer foi favorável à CRT em 1ª instância em outubro/2018. A CRT acredita que o contrato de concessão será respeitado e que os desequilíbrios apontados serão devidamente reequilibrados por meio dos instrumentos disponíveis e previstos neste.

d) Contingências possíveis

Adicionalmente, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, a Companhia possui o montante de aproximadamente, R\$ 27.985 em 30 de setembro de 2022, referente a processos cíveis, fiscais e trabalhistas, cujos riscos de perda foram considerados possíveis, os quais, não foram considerados para fins de provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

	30/09/2022	31/12/2021
Trabalhistas	4.005	2.772
Cíveis	23.584	21.704
Fiscais	396	376
Total	27.985	24.852

14 - Provisão para Manutenção

A Companhia constituiu provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 - Contratos de Concessão e com base no CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Informações Financeiras Intermediárias

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são:

			Saldo
	Saldo Inicial		Final
	01/01/2022	Adições	30/09/2022
Provisão para manutenção	294	(294)	
Total	294	(294)	

15 - Provisão para Indenizações Trabalhistas e Encargos

A Companhia constituiu provisão para indenizações trabalhistas e encargos, face ao término do contrato de concessão. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação na data do balanço.

Abaixo a composição dos saldos da provisão para indenizações trabalhistas e encargos em 30 de setembro de 2022:

	30/09/2022	31/12/2021
Provisão para indenizações trabalhistas	1.580	-
Provisão para encargos trabalhistas	614	
Total	2.194	<u> </u>

16 - Debêntures

As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de agosto de 2001, 05 de novembro de 2001 e 05 de dezembro de 2001 deliberaram pela 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, tendo tal emissão sido aprovada pela CVM em 26 de dezembro de 2001, com as seguintes características resumidas:

1) Forma e espécie: Escriturais, nominativas, em conta de depósito em nome de seus

titulares, não tendo garantias pessoais, reais ou flutuantes, e

serão subordinadas aos demais credores da Companhia.

2) Quantidade de títulos: 23.100 debêntures simples, referentes à 1^a emissão.

Informações Financeiras Intermediárias

3) Valor da emissão (em R\$): (Cláusula 2.7): A presente emissão tem o valor total, valor

nominal e prêmio de emissão, de R\$ 62.963, na data de emissão, sendo que, após o cancelamento de 9.420 Debêntures o valor

total passou a R\$ 37.287.

4) Data de emissão: (Cláusula 2.6): Para todos os efeitos da presente Escritura,

inclusive participação nos lucros, a data de emissão das Debêntures será aquela do primeiro dia útil após a data de publicação de 2º anúncio de início de distribuição das

Debêntures ("Data de Emissão").

5) Valor nominal (em R\$): (Cláusula 2.8): As debêntures têm valor nominal unitário de R\$

560,55, na data de emissão, perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.949, sendo que após o cancelamento de 9.420 Debêntures

o valor nominal total passou a R\$ 7.668.

6) Prêmio de emissão (em R\$): (Cláusula 2.9): As debêntures foram emitidas com prêmio

unitário de R\$ 2.165,13 na data de emissão, perfazendo o total de R\$ 50.014, sendo que após o cancelamento de 9.420 Debêntures o prêmio de emissão total passou a R\$ 29.619.

7) Vencimento final: (Cláusula 2.18): Vencimento: Conforme facultado pelo art. 55,

§ 4º da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o

disposto no item 2.21.

Informações Financeiras Intermediárias

8) Vencimento Antecipado:

(Cláusulas 2.19 & 2.20):

2.19 - Vencimento Antecipado. Na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, observado o disposto nas Cláusulas IV.4 e IV.5 da presente Escritura, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário no caso previsto na Cláusula 2.19.1 abaixo e no caso de o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais obrigações serem incompatíveis: (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior a 3 (três) exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de investimentos da Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão.

2.19.1 Observado o disposto na Cláusula 2.19 acima e nas Cláusulas IV.4 e IV.5 da presente Escritura, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 por período superior a 3 (três) exercícios sociais consecutivos não acarretará o vencimento antecipado das Debêntures, desde que: (i) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente do descumprimento de quaisquer obrigações da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT em relação ao Contrato de Concessão; (ii) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente de quaisquer pleitos judiciais ou administrativos da Emissora para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; e (iii) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente de demandas judiciais cujo objeto seja o recebimento de quaisquer créditos de titularidade da Emissora.

Informações Financeiras Intermediárias

9) Conversibilidade:

(Cláusula 2.11.1.) Os detentores das Debêntures poderão solicitar a conversão de suas Debêntures em ações preferenciais da Emissora a partir de 15 de maio de 2002, sendo certo que, conforme previsto na Cláusula 2.11.4 abaixo, a conversão ocorrerá de forma automática e obrigatória com relação à totalidade das Debêntures em circulação no Deadline (conforme definido abaixo) ("Conversão Automática"), observando o disposto nos demais subitens da Cláusula 2.11 desta Escritura. (Cláusula 2.11.4): Aberto o prazo na forma do item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da EMISSORA deverá obrigatoriamente ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da distribuição, pela Emissora aos Debenturistas, do resultado líquido dos créditos recebidos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT em razão do Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública entre a União, por Intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., datado de 22 de novembro de 1995, incluindo eventuais aditivos celebrados (respectivamente, "Deadline" e "Contrato de Concessão"), observado o disposto nos subitens deste item 2.11.4 e, ainda, o disposto no item 2.14 quanto à forma de remuneração.

(Cláusula 2.11.5.) Cada uma das Debêntures será conversível em 4,1225 novas ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da EMISSORA, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura. Caso a conversão das Debêntures resulte em número fracionário de ação, a parcela correspondente a tal fração será devida em moeda corrente nacional, na data da solicitação de conversão, devendo o pagamento ser realizado até o 5º dia útil subsequente à data de conversão, tendo por base o valor patrimonial da ação. Quando o somatório das frações oriundas de conversões de cada debenturista for superior a 1 (uma) ação, este não mais terá direito ao pagamento em moeda corrente nacional da fração que exceder a 1 (uma) ação.

Informações Financeiras Intermediárias

10) Destinação dos Recursos:

(Clausula 2.12): Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela EMISSORA em decorrência da presente emissão serão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.948.705,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da EMISSORA, perfazendo o preço de resgate máximo total de R\$ 50.014.503,00 (cinquenta milhões, quatorze mil, quinhentos e três reais).

(Cláusula 2.12.2): A EMISSORA obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição ou em até 10 (dias) anteriores a distribuição de participação nos lucros da Companhia referente ao 3º trimestre de 2002, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

Informações Financeiras Intermediárias

11) Remuneração:

(Cláusula 2.16): Participação nos Lucros: Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31 de dezembro de 2003:

$$\mathbf{R} \quad = \quad \mathbf{4} \mathbf{x} \mathbf{D}$$

b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2004:

$$R = 4,1233189 \times D$$

c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2005:

$$R = 4,1180175 \times D$$

Onde:

R = remuneração total de cada Debênture; e

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura.

Informações Financeiras Intermediárias

(Cláusula 2.16.1): Para fins dos dispostos na Cláusula 2.16 acima, as distribuições de dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das ações preferenciais classe A da Emissora, conforme Cláusula 2.12.2 acima, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os debenturistas tivessem convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora.

(Cláusula 2.14): Remuneração: A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

12) Compromisso de Distribuição: (Cláusula 2.17): A Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido - após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e de qualquer outro tributo que venha a ser criado - o seu lucro líquido no exercício, com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5° do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, respeitadas as determinações legais e a disponibilidade financeira e/ou compromissos contratuais ou de investimentos da Emissora.

Informações Financeiras Intermediárias

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, decidiu-se, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

Face as aprovações do oitavo e nono aditivo da escritura de emissão das debêntures em 18 março de 2021, que alterou o prazo de conversão (nota explicativa 1) e também devido à atual inaplicabilidade e inefetividade da cláusula de vencimento antecipado, a Companhia reverteu o valor de atualização das debêntures, restando como passivo, o valor nominal e as obrigações de remuneração das debêntures que não se alteraram.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39. (AG30 & AG31), por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Colocação das debêntures

Do total ofertado, foram colocadas junto a investidores 13.680 debêntures, que vêm fazendo jus ao recebimento da participação nos resultados, prevista na Escritura de Emissão. Entretanto, as demais debêntures não vendidas (9.420) foram canceladas, no término do prazo de colocação.

As condições completas da Escritura de Debêntures e seus aditivos estão disponíveis no site da Companhia para consulta dos investidores, no endereço www.crt.com.br, na seção de relação com investidores.

Quadro resumo

Debêntures emitidas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
emitidas	23.100	0,56055	12.949	2,16513	50.014	62.963
		Valor nominal	Valor naminal	Valor unitário	Valor do prêmio	

Debêntures	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
canceladas	9.420	0,56055	5.280	2,16513	20.396	25.676

Debêntures	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
em vigor	13.680	0,56055	7.668	2,16513	29.619	37.287

O valor nominal total de R\$ 7.668 (Não houve ajuste a valor presente em 30 de setembro de 2022 e R\$ 7.668 em 31 de dezembro de 2021), corresponde ao compromisso da Companhia com obrigação de remuneração com os debenturistas.

Informações Financeiras Intermediárias

O valor desta obrigação está sendo reconhecido no balanço patrimonial pelo seu custo amortizado.

O quadro abaixo demonstra as movimentações das debêntures:

Remuneração de debêntures

	Saldo Inicial				Saldo Final
	01/01/2022	Adições	Reversão	Baixas	30/09/2022
Debêntures remuneração	6.414	24.310	(2.585)	(21.944)	6.195
Total	6.414	24.310	(2.585)	(21.944)	6.195

17 - Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 99.400, dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 12 de março de 2021, foi deliberada a manutenção do capital social da Companhia em R\$ 99.400, não havendo alteração percentual na composição acionária até o momento.

Informações Financeiras Intermediárias

A composição acionária da Companhia está assim constituída:

	30/09/2022			31/12/	31/12/2021			
	ON	%	PN	%	Total	%	Total	%
Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A INVEPAR	17.994	36,88	3.550	9,42	21.544	24,92	21.544	24,92
Serra Concessões S/A.	10.264	21,04	8.202	21,77	18.466	21,36	18.466	21,36
ROAD Participações em Concessionárias Ltda.	8.569	17,57	5.800	15,40	14.369	16,62	14.369	16,62
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S/A.	10.264	21,04	8.201	21,76	18.465	21,35	18.465	21,35
CRT - Fundo de Investimento em Participações	_	_	9.526	25,28	9.526	11,02	9.526	11,02
M.&G. Consultoria e Participações Ltda. CREDICOM Comercial Inf. e	_	_	711	1,89	711	0,82	711	0,82
Serviços Ltda.	625	1,28	588	1,56	1.213	1,40	1.213	1,40
ERG Participações Ltda.	1.070	2,19	1.102	2,92	2.172	2,51	2.172	2,51
Total	48.786	100	37.680	100	86.466	100	86.466	100

Dividendo

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços e/ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observado o disposto em lei.

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

Informações Financeiras Intermediárias

Abaixo demonstramos a movimentação dos dividendos no período:

	Saldo Inicial			Saldo Final
	01/01/2022	Atribuídos	Pagos	30/09/2022
Dividendo mínimo obrigatório a pagar	6	-	-	6
Dividendo de exercício anterior	-	6.605	(6.605)	-
Dividendo proposto		25.348	(25.348)	
Total de dividendos	6	31.953	(31.953)	6

b) Reservas

b.1) Reserva de ágio

Referente a ágio apurado na emissão de ações.

A reserva de ágio foi extinta em 31/03/2022.

b.2) Reserva para aumento de capital

Constituída com o fim específico de manter a paridade de 20% entre os investimentos realizados e o capital social, conforme consta no contrato de concessão.

b.3) Reserva legal

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício e limitado a 20% do capital social integralizado da Companhia.

b.4) Reserva de restituição de capital (estatutária)

Anteriormente constituída à razão de 1% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 20% do capital social subscrito.

A reserva de restituição de capital foi extinta 31/03/2022.

Informações Financeiras Intermediárias

b.5) Reserva para investimentos (estatutária)

Anteriormente constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 80% do capital social, com a finalidade de financiar as atividades da Companhia.

A reserva para investimentos foi extinta em 31/03/2022.

b.6) Reserva de retenção de lucros

Constituída para cobrir o orçamento de capital, previsto no Contrato de Concessão (PER), aprovado pelo Conselho de Administração e em conformidade com a Legislação Societária.

As reservas encontram-se abaixo distribuídas:

	30/09/2022	31/12/2021
Reserva de ágio	-	3.596
Reserva legal	5.449	5.449
Reserva de restituição de capital	-	6.219
Reserva para investimentos	-	6.068
Reserva de retenção de lucros	37.486	25.412
Total das reservas	42.935	46.744

No 1º trimestre de 2022 foi realizada a extinção da Reserva de Ágio, da Reserva de Restituição de Capital e da Reserva para Investimentos conforme anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT, através do Oficio SEI Nº 313/2022/GEGEF/SUROD/DIR-ANTT, com lastro no inciso I do art. 2º da Resolução ANTT nº 5.927, de 02 de março de 2021. Consequentemente, foram excluídos os Artigos 46 e 47 do Estatuto Social da Companhia.

Os valores extintos foram distribuídos aos acionistas e debenturistas, em conformidade com a aprovação na Assembleia Geral Extraordinária em 25/03/2022.

Informações Financeiras Intermediárias

18- Receitas

	30/09/2022	30/09/2021
Receita de pedágio	200.308	183.124
Receita extraordinária	1.351	1.045
Receita de construção (i)	11.074	17.255
Tributos incidentes sobre as receitas	(17.214)	(15.917)
Abatimentos sobre Receitas de Pedágio	(2.657)	(2.366)
Receita líquida	192.862	183.141

(i) O reconhecimento da receita de construção é realizado de acordo com a Interpretação Técnica ICPC01 – Contrato de Construção. Assim, todo o gasto de infraestrutura é reconhecido na receita de construção, sem acréscimo da margem. No caso da Companhia, como há terceirização da obra, o efeito do reconhecimento de uma margem calculada de forma suficiente para cobrir a responsabilidade primária do concessionário e eventual custo de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra não é significativo. Em contrapartida, o reconhecimento do custo de construção é igual ao valor reconhecido como receita de construção.

Em 1º de maio de 2022 entraram em vigor os novos valores referentes às tarifas básicas de pedágio, passando a ser R\$ 21,70 na praça principal e R\$ 15,20 nas praças auxiliares, conforme Deliberação nº 158 de 20 de abril de 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Informações Financeiras Intermediárias

19 - Custo

	30/09/2022	30/09/2021
Custos associados às receitas de pedágio		
Manutenção e conservação		
Pessoal, encargos e benefícios	(2.626)	(2.169)
Prestadores de serviço (1)	(11.371)	(8.855)
Material, equipamento e veículos (2)	(1.651)	(988)
Gastos gerais (3)	(8.181)	(3.036)
Depreciação e amortização	(57.459)	(23.897)
	(81.288)	(38.945)
Custo de operação		
Pessoal, encargos e benefícios	(8.131)	(5.519)
Prestadores de serviço	(7.834)	(7.543)
Material, equipamento e veículos	(2.221)	(1.358)
Gastos gerais	(1.032)	(942)
Custos contratuais de concessão	(5.215)	(5.124)
	(24.433)	(20.486)
Custo de monitoração		
Prestadores de serviço	(977)	(745)
Material, equipamento e veículos	(11)	(40)
	(988)	(785)
Custo de projetos especiais		
Custo apropriação		(1.061)
		(1.061)
Total de custos associados a receita de pedágio	(106.709)	(61.277)
Custos associados às receitas de construção		
Custo de construção	(11.074)	(17.255)
Custo de construção	(11.074)	(17.233)
Total	(117.783)	(78.532)

- (1) O aumento na rubrica de Prestações de serviços, deve-se a manutenção dos elementos de contenção e conservação viária ao longo da rodovia.
- (2) O aumento na rubrica Material, equipamento e veículos no período, refere-se a material para manutenção de barreiras ao longo da rodovia.

Informações Financeiras Intermediárias

(3) O aumento na rubrica Gastos gerais, refere-se aos sinistros ocorridos ao longo da rodovia.

20 - Despesas Gerais e Administrativas

	30/09/2022	30/09/2021
Salários, encargos e benefícios (1)	(9.868)	(6.455)
Serviços de terceiros	(3.581)	(2.736)
Despesas de materiais, equipamentos e veículos	(1.121)	(876)
Despesas gerais (2)	(9.577)	(5.516)
Despesas de remuneração de dirigentes	(1.747)	(1.375)
Total	(25.894)	(16.958)

- (1) O aumento na rubrica de Salários, encargos e benefícios no período, refere-se basicamente ao reajuste salarial.
- (2) O acréscimo na rubrica de gastos gerais deve-se ao provisionamento das contingências.

21 - Receitas e Despesas Financeiras

	30/09/2022	30/09/2021
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações	10.468	2.592
Juros ativos	34	-
Variação monetária ativa	-	12
Descontos obtidos	9	35
	10.511	2.639
Despesas financeiras:		
Despesas de financiamento	-	(6)
Despesas bancárias	(695)	(387)
Despesa Financeira – Debêntures (i)	-	10.823
Despesa Financeira - Arrendamento	(208)	(182)
	(903)	10.248
Remuneração de Debenturistas	(23.602)	(28.587)
Total	(13.994)	(15.700)

Informações Financeiras Intermediárias

(i) O valor na rubrica Despesa Financeira - Debêntures se refere à reversão do ajuste a valor presente das debêntures.

22 - Remuneração dos Administradores e PLR dos Empregados

a) Participação dos Empregados no Lucro (PLR)

A Companhia atribui a seus empregados remuneração anual baseada na Lei 10.101/2000 (Participação de Empregados nos Lucros e Resultados - PLR), em valor e metodologia aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Sindicato da categoria, apresentados no artigo 31, letra "h", do Estatuto da Companhia, bem como a seus dirigentes.

Do montante provisionado, a título de participação nos resultados em 30 de setembro de 2022, foram atribuídos aos empregados e diretores, R\$ 2.416 (R\$ 2.494 em 2021).

b) Remuneração e Participação dos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas fixarem, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 4.000.

Com relação à remuneração (excluindo-se demais despesas), a composição é a seguinte:

	30/09/2022			30/09/2021			
	Diretores	Conselheiros	Total	Diretores	Conselheiros	Total	
Composição							
Pró-labore	1.275	471	1.746	1.101	273	1.374	
Bônus variáveis (i)	1.044	-	1.044	1.070	-	1.070	
Outros	124	-	124	65		65	
Total	2.443	471	2.914	2.236	273	2.509	

(i) Valor provisionado, sujeito a alteração quando do pagamento.

Informações Financeiras Intermediárias

23 - Instrumentos Financeiros e Análise de Sensibilidade dos Ativos e Passivos Financeiros

(a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontramse atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2022 e não divergem, de forma significativa, do seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e obrigações com Poder Concedente.

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar, empréstimos e financiamentos.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1° de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 763/16.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Concessionária se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Informações Financeiras Intermediárias

Após o reconhecimento inicial, a Concessionária classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- Custo amortizado: quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- Valor justo por meio do resultado (VJR): quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Concessionária gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Concessionária. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Concessionária para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa. Da mesma forma, a Concessionária classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

Informações Financeiras Intermediárias

(b) Análise de sensibilidade à variação da taxa de CDI

A Companhia mantém parte substancial dos equivalentes a caixa indexada à variação do CDI

Operação	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira	139.196	139.196	139.196
Taxa anual estimada do CDI	10,93%	8,20%	5,47%
Efeito anual no caixa líquido	15.214	11.414	7.614

(c) Taxas de câmbio

A Companhia não possui operações de câmbio.

(d) Derivativos

No trimestre encerrado em 30 de setembro de 2022, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

(e) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Informações Financeiras Intermediárias

Os índices de alavancagem financeira, em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, podem ser assim sumariados:

	30/09/2022	31/12/2021
Debêntures (Nota 16)	13.863	14.082
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(140.052)	(110.042)
Dívida líquida	(126.189)	(95.960)
Total do patrimônio líquido	142.335	146.144
Total do capital	16.145	50.184
Índice de alavancagem financeira	(7,82)	(1,91)

Em 13 de julho de 2022, a classificadora de riscos Fitch Ratings afirmou e, ao mesmo tempo, retirou o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)' da Concessionária Rio-Teresópolis S.A (CRT), com perspectiva estável. A retirada do rating ocorre em função da proximidade do término do Contrato de Concessão.

24 - Resultado por Ação

Em atendimento ao CPC 41, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os trimestres findos em 30 de setembro de 2022 e de 2021.

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Considerando o cenário de conversão das debêntures, as 13.680 (treze mil seiscentos e oitenta) debêntures são convertidas em 56.396 ações preferenciais classe A, totalizando 142.862 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e duas) ações, sendo 48.786 ações ordinárias e 94.076 ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais farão jus à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

Informações Financeiras Intermediárias

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	30/09/2022			30/09/2021		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	14.202	12.064	26.266	25.202	21.412	46.614
Denominador Média ponderada de ações em circulação	48.786	37.680	86.466	48.786	37.680	86.466
Lucro por ação (R\$)	291,11	320,17	303,77	516,59	568,27	539,10

Para o lucro diluído em 30 de setembro de 2022 e 2021, vide quadro abaixo:

	30/09/2022			30/09/2021		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas						
ordinários e preferenciais	8.415	17.851	26.266	14.935	31.679	46.614
(+) Reversão de despesa financeira						
referente às debêntures conversíveis,						
líquida de impostos	3.547	7.523	11.069	6.044	12.823	18.867
Lucro líquido atribuível aos acionistas						
ordinários e preferenciais ajustado (1)	11.962	25.373	37.335	20.979	44.502	65.481
Denominador						
Média ponderada de ações em						
circulação (2)	48.786	94.076	142.862	48.786	94.076	142.862
Lucro por ação (R\$)	245,19	269,71	261,34	430,01	473,05	458,35

⁽¹⁾ A conversão das debêntures em ações, elimina a despesa financeira com a remuneração das debêntures, acarretando o crescimento dos impostos sobre o lucro, impactando negativamente a distribuição de resultado. A diluição decorre, meramente, do impacto fiscal. A conversão em si não gera diluição uma vez que a remuneração das debentures é equivalente a remuneração das ações em circulação.

⁽²⁾ Considerando-se a ocorrência da conversão das Debêntures em ações preferenciais classe A.

Informações Financeiras Intermediárias

Os efeitos da diluição estão diretamente associados ao percentual de distribuição de lucro apurado, que foi de 100% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 e 100% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Quanto menor o percentual atribuído aos acionistas e debenturistas, menor impacto das despesas financeiras e, por conseguinte, os ganhos tributários decorrentes desta.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas informações trimestrais. A Companhia não possui outros instrumentos financeiros conversíveis, além das debêntures descritas na nota nº 16.

25 - Coberturas de Seguros (não revisado)

A Companhia possui cobertura de seguros referente ao complexo rodoviário integrante do programa da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - compreendendo a totalidade da Rodovia BR-116/RJ, no trecho entre Além Paraíba e Teresópolis – Entroncamento da BR-040 (A), cujos limites máximos de cobertura eram os seguintes em 30 de setembro de 2022:

	Limite Máximo de		
Modalidade	Indenização	Vigência	Seguradora
Administradores e		17/07/2022 a	Starr International Brasil Seguradora
Diretores	25.000	17/07/2023	S/A
		30/01/2022 a	
Automóveis	3.750	30/01/2023	Tokio Marine Seguradora

O item "riscos operacionais" é decomposto pelos eventos: desmoronamento; desentulho; gastos adicionais – fluxo de veículos; danos elétricos; vendaval; tumultos, greves e *lock-out*; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves; equipamentos eletrônicos (excluídos roubo e/ou furto); quebra de máquinas; despesas extraordinárias; roubo e/ou furto de bens (incluído equipamento eletrônico). Para cada um desses itens, há limites máximos de cobertura e franquia específica.